



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 023  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE CESSÃO DO SERVIDOR E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE.

**Art. 1º** - Fica concedida a Cessão do servidor JANILDSON SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 958.670.155-72, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Comarca de Riachuelo pelo período de 05/01/2021 a 05/01/2022, com ônus para o órgão requisitante;

**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 05 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, em 15 de janeiro de 2021.

  
**PETERSON DANTAS ARAUJO**  
**PREFEITO**



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
1827	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 023/2021 GAB	15/01/2021
RESUMO	
CONCEDE CESSÃO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DATA	PUBLICADO POR
15/01/2021	Taynah Lima Fontes